



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

L E I n° 2.893, de 21 de agosto de 1.997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

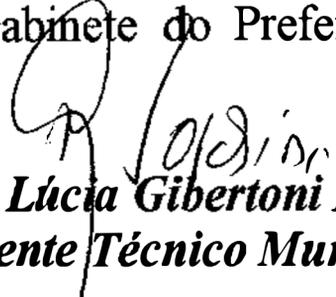
ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para os efeitos legais o Instituto de Comunicação Cultural e Ambiental "Planeta Verde", Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com Sede nesta Cidade, à Avenida Gabriel Cavalheiro, nº 33 - Laranjeiras.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 21 de agosto de 1.997.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal -